

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS GRUPOS

TÍTULO DO PROGRAMA: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social.

O Programa de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Intecoop/UFJF, atuante desde 1998, tem como principal objetivo o atendimento de demandas dos/as trabalhadores/as organizados/as, ou em estágio inicial de organização autogestionária, em Juiz de Fora/MG. Oferecemos assessoria a organizações e cooperativas populares visando à geração de trabalho e renda, através da experiência da economia solidária.

A coordenadora do Programa, Prof.^a Ana Livia de Souza Coimbra, da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social, torna público o processo seletivo de incubação, sendo aberto a empreendimentos autogestionários da economia solidária ou empreendimentos em vias de formação autogestionária para preenchimento de 3 vagas para inserção no processo de incubação da INTECOOP, e 5 vagas para ingressar no processo de parceria contínua da Intecoop.

I - Objetivos:

- I.I. Selecionar até 3 (três) Associações/Cooperativas Populares/Grupos/Empreendimentos ou grupos que estejam em via de formação autogestionária, situadas no município de Juiz de Fora para iniciar processo de Incubação da INTECOOP/UFJF baseado nos conceitos metodológicos da Economia Solidária contando com Plano Estratégico de Ação realizado pelos núcleos de atuação de trabalho da Incubadora (Formação/Mobilização, Núcleo de Comunicação Social e Criação Artística, Jurídico e de Planejamento e Gestão) para cada grupo observando suas especificidades. O período de duração do Plano Estratégico de Ação é de 24 meses.
- I.II. Selecionar até 5 (cinco) Associações/Cooperativas Populares/Grupos/Empreendimentos de Economia Solidária já formados e atuantes no município de Juiz de Fora - MG para iniciar processo de parceria no qual os grupos aprovados contarão com assessoria contínua dos núcleos de trabalho da Incubadora (Formação/Mobilização, Núcleo de Comunicação Social e Criação Artística, Jurídico e de Planejamento e Gestão);
- I.III. O programa de incubação faz parte das atribuições da INTECOOP e acontece de forma totalmente gratuita.

I.IV. O edital visa a inserção de novos grupos na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, a partir dele os grupos selecionados irão participar do programa de incubação, o qual visa o desenvolvimento dos grupos em meio a autogestão e colaboração conjunta.

II - Pré - requisitos para a inscrição:

- I. Estarão aptos a participarem do processo seletivo todos os empreendimentos já consolidados de impacto social do município de Juiz de Fora para que se tenha uma assessoria contínua da Intecoop com o grupo, além de grupos com interesse na criação de empreendimentos populares que ainda não estejam formalmente registrados e assim, irão fazer parte do projeto de incubação da Intecoop;
- II . A associação/cooperativa ou grupo deve possuir ao menos 5 membros;
- III. A sede da associação/cooperativa, se existir, deve estar localizada no município de Juiz de Fora;
- IV. O empreendimento inscrito deve ser uma cooperativa/associação popular estando vedada startups e micro e pequenas empresas;
- V. Os integrantes da cooperativa/associação devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI. As cooperativas/associações não devem estar participando de nenhum outro processo de incubação.

III - Apoio oferecido:

A assessoria oferecida pela Intecoop/UFJF é interdisciplinar, contando com eixos de trabalho distintos, com enfoques, na área de administração e gestão, jurídica, contábil, podendo ser ampliados de acordo com a demanda apresentada pelos coletivos incubados.

Os grupos terão acesso aos seguintes setores:

I. Núcleo de Formação e Mobilização: Tem como objetivo o planejamento e a execução da formação social política de cada grupo a partir dos conceitos da economia solidária, considerando o desenvolvimento interno e externo de cada grupo. Sendo o primeiro necessário para formação e capacitação de seus membros/associados, no que tange os conceitos e metodologias da economia popular solidária e autogestão, na organização interna de assembleias e reuniões horizontais que fortaleçam o trabalho democrático auto gestor. A segunda frente, em comum acordo com a primeira, elabora oficinas e estratégias de ação para a compreensão do papel social que cada grupo possui em sua realidade social, fomenta o papel dos grupos no desenvolvimento político em sua região, o papel do fórum e da organização coletiva da Economia Solidária;

II. Núcleo Jurídico: Assessoria aos grupos/associações/cooperativas/empreendimento nos processos jurídicos e constituição de cooperativas, associações e afins; Produção de conteúdo informativo sobre questões jurídicas e economia popular solidária para o fomento de troca de saberes e eventos formativos. Revisão, e se necessário, alteração do Estatuto. Construção de um Regimento Interno.

Auxílio em questões jurídicas de forma geral que sejam da necessidade do grupo/associação/cooperativa/empreendimento ;

III. Núcleo de Comunicação Social e Criação Artística: Responsável por pensar a estética e a comunicação dos grupos incubados a partir de sua realidade social e dos conceitos da economia solidária. Desenvolver a identidade visual, divulgação, marketing e comunicação dos grupos. Criar conteúdos audiovisuais e jornalísticos com fim educativo, comercial e/ou documental com periodicidade estabelecida previamente. Desenvolver estratégias de organização de espaços coletivos para finalidade de aproximação e desenvolvimento comunicativo/social, assim como elaboração de croqui com periodicidade estabelecida previamente;

IV. Núcleo de Planejamento e Gestão: Auxílio no processo de organização do trabalho produtivo dos grupos; Elaboração de plano de negócios voltado para cooperativismo e associativismo; Coordenação de encontros formativos sobre contabilidade e administração na Economia Popular Solidária.

IV - Resultados esperados:

Ao término do processo de incubação as cooperativas e/ou associações terão como metas de resultado final os seguintes itens concluídos:

- Adesão Voluntária e Livre de Associados/Cooperados;
- Gestão democrática;
- Geração de emprego e renda;
- Participação e autonomia econômica dos membros;
- Autonomia e independência dos membros;
- Educação, formação e informação;
- Intercooperação;
- Consciência socioambiental.

V - Inscrições no Processo de Seleção:

EMAIL: selecaointecoopufjf@gmail.com

I. Envio de carta de intenção para o formulário: <https://forms.gle/EVJwWViPBD3CgrTq7>.

Formatação: PDF com no máximo 2 páginas.

Na carta deverá ser indicado:

- a) histórico do empreendimento/associação/cooperativa;
- b) descrição dos tipos de atividade do empreendimento/associação/cooperativa e, caso houver produção e venda, discriminar quais são e como ocorrem;

- c) descrever as principais demandas e necessidades do empreendimento/associação/cooperativa;
- d) relatar caso houver a relação já existente com a economia solidária, ou as motivações para integrar ao movimento.

VI - Processo Seletivo:

I. Envio da carta de intenção pelo link: <https://forms.gle/EVJwWViPBD3CgrTq7>

DATA: 14/04/2023 a 07/05/2023

II. Entrevista

DATA: Será enviado o horário através do e-mail aos(as) candidatos(as).

LOCAL: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

HORÁRIO: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

III. Visita a sede ou local de encontro de trabalho e reuniões do empreendimento/associação/cooperativa. Caso não haja esse espaço, será realizada uma reunião na Intecoop com os membros do grupo inscrito para análise das disposições de trabalho do mesmo.

VII- Divulgação do Resultado

DATA: 29/05/2023

O resultado será enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as).

VIII - Cronograma

PRAZO PARA INSCRIÇÃO	14/04/2023 a 07/05/2023
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	08/05/2023 a 17/05/2023
ENTREVISTA	Será definida através do e-mail
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	29/05/2023
INÍCIO DO CICLO DE INCUBAÇÃO	05/06/2023

IX - Disposições Finais

Em caso de dúvidas, por gentileza, entre em contato com o número: 2102-6313.

Juiz de Fora, 14 de abril de 2023

Prof.^a Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Coordenadora Da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
Universidade Federal de Juiz de Fora

